

Em 24/08/23



Em 24/08/23

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA


PARECER Nº 014/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESTA CASA, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 019/2023, CUJA EMENTA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL, MÉDICA E EDUCACIONAL, DISPONDO AINDA SOBRE OS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DAS SUBVENÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA FOMENTO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Foi encaminhado a C.F.O desta Casa, o Projeto de Lei nº 019/2023 do Executivo Municipal, para emissão do competente Parecer.

Conforme dispõe a Ementa acima citada, este Projeto determina em seu art. 1º § 1º que a liberação dos recursos somente ocorrerá após a devida aprovação do plano de trabalho correlato.

Outrossim, em seu art. 3º contém disposição no sentido de que, para suportar a despesa mencionada no art. 1º desta Proposição, o Poder Executivo fica autorizado a publicar Decreto Executivo, abrindo dotação Orçamentária suficiente para execução desta Lei, conforme critérios estabelecidos nos art. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/64


Com essas considerações, sou favorável a aprovação deste Projeto. **É o Parecer!**


ROSÉLIA MARIA DOS ANJOS E SILVA - RELATORA


VOTO DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após avaliar e discutir o Projeto de Lei 019/2023 do Executivo Municipal, entendeu por bem acompanhar o Voto do Sr. Relator, votar favoravelmente no Parecer 014/2023 e recomendar ao Plenário a Aprovação do Projeto ora apresentado.

Voto do Presidente da CFO pela Aprovação


NELDSON NASCIMENTO DA SILVA

Voto do Relator da CFO pela Aprovação


ROSÉLIA MARIA DOS ANJOS E SILVA

Voto do Membro da CFO pela Aprovação


GERALDO SEVERIDO LIRA DA SILVA

Sala das Comissões e do Plenário Euclides Mota, em 24 de agosto de 2023